

DECRETO Nº 711, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

*Declara Luto Oficial pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, **Sua Santidade o Papa Francisco.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento de Jorge Mario Bergoglio, Sua Santidade o Papa Francisco, Sumo Pontífice da Igreja Católica Apostólica Romana, ocorrido em 21 de abril de 2025, fato que constitui perda irreparável para a comunidade católica mundial e, de maneira particular, para os munícipes de Paramirim, cuja identidade cultural e social é profundamente influenciada pela fé cristã;

CONSIDERANDO que o pontificado de Sua Santidade foi marcado pela defesa intransigente da justiça social, da dignidade dos menos favorecidos, da promoção da paz entre os povos, do diálogo interreligioso e da sustentabilidade ambiental, princípios que se alinham aos valores de solidariedade, fraternidade e desenvolvimento humano preconizados pela Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Paramirim - Bahia, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de grande pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio, **Sua Santidade o Papa Francisco.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paramirim - BA, 22 de abril de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito